



# SBFis

Sociedade Brasileira de Fisiologia  
Brazilian Society of Physiology

## **PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA DOS CANDIDATOS AO PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE)**

**2017/2018 - EDITAL 47/2017**

O Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) é um programa da CAPES com o objetivo de apoiar a formação de recursos humanos de alto nível por meio da concessão de cotas de bolsas de doutorado sanduíche às Instituições de Ensino Superior, que possuam curso de doutorado reconhecido pela CAPES. As bolsas são destinadas aos alunos regularmente matriculados em curso de doutorado no Brasil que comprovem qualificação para usufruir, no exterior, da oportunidade de aprofundamento teórico, coleta e/ou tratamento de dados ou desenvolvimento parcial da parte experimental da tese a ser defendida no País.

As instruções detalhadas constam no Edital Nº 47/2017 do PDSE e na página do PDSE no site da CAPES (<http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/11-12-2017-Edital-n-47-2017-Doutorado-Sanduiche-2017-2018.pdf>).

Todos os Programas de Pós-Graduação que oferecem cursos de doutorado (com notas de 4 a 7 na avaliação quadrienal do ano de 2017 da Capes) têm disponível 01 (uma) cota de 12 (doze) mensalidades que podem ser divididas em bolsas de no mínimo 6 meses e no máximo 12 meses por aluno, totalizando 1 ou 2 alunos.

Todos os documentos deverão ser enviados em pdf ao e-mail do PMPGCF até **dia 30/01/2018** para que a Comissão de Seleção de Candidaturas possa efetuar a Seleção Interna do PMPGCF.

### **Requisitos obrigatórios para inscrição das candidaturas:**

- não possuir título de doutor;
- estar regularmente matriculado em curso de doutorado no Brasil com notas de 4 a 7 na avaliação quadrienal da Capes;

- apresentar candidatura individual;
- não acumular a bolsa de doutorado sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da Capes e/ou de outras agências de fomento que utilizem recursos do Tesouro Nacional;
- não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior **neste ou em outro** curso de doutorado realizado anteriormente;
- não ultrapassar período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese;
- ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado o primeiro ano do doutorado.
- Possuir a proficiência linguística mínima (conforme instruções do site da CAPES).

## **Documentos**

1. Currículo Lattes atualizado.
2. Histórico escolar do doutorado
3. Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, contendo:
  - apresentação formal da candidatura à coordenação do PPG;
  - justificativa da necessidade do estágio;
  - demonstração da interação e relacionamento técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades inerentes ao estágio do doutorando;
  - plano de pesquisa;
  - prazo regulamentar do aluno para defesa da tese;
  - informação de que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil.
4. Termo de Aprovação e Responsabilidade do Orientador pelo acompanhamento do doutorando durante a realização das atividades propostas para o estágio no exterior (modelo disponível na página eletrônica da Capes/PDSE);
5. Carta do coorientador, aceitando o plano de estudos e as datas previstas para o PDSE e currículo resumido;

6. O Plano de estudos, em português, deve conter as seguintes características:

- no máximo 15 páginas
- cronograma do plano de atividades, incluindo a infra-estrutura experimental ou laboratorial específica.
- Deve seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:
  - título;
  - introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;
  - objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
  - metodologia a ser empregada;
  - cronograma das atividades;
  - referências bibliográficas;
  - a contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem;
  - o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados;
  - a relevância para o desenvolvimento econômico e de bem estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando o caso;
  - se o plano de estudos prevê/atende às normativas éticas nacionais e internacionais, quando relevante.

## CRONOGRAMA

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Período de inscrição	Até <b>30/01/2018</b>
Seleção Interna pela IES	Até 09 de fevereiro de 2018
Inscrições na Capes pelos candidatos	De <b>19 de fevereiro a 23 de março</b> de 2018
Homologação pela IES no sistema da Capes	De 02 de abril a 23 de abril de 2018
Complementação de documentos	Até 60 dias antes da viagem
Início dos estudos no exterior	Agosto a Novembro de 2018

## SELEÇÃO:

A seleção será realizada mediante avaliação das candidaturas por uma comissão composta de, **no mínimo 3** membros, sendo assim distribuídos:

- 1) coordenador do PPG;

2) representante discente do doutorado,

3) avaliador externo ao PPG.

• **A Comissão deverá levar em consideração os seguintes aspectos no processo de seleção:**

- adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital (completa);
- atendimento aos requisitos do Edital na data prevista da seleção;
- proficiência
- créditos (80% do total de créditos concluídos)
- ter cursado os créditos obrigatórios nas Instituições Nucleadoras
- desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
- pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese
- exequibilidade do plano de pesquisa dentro do cronograma previsto
- adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades a serem desenvolvidas.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2017.